



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 80/2019
PROCESSO Nº 1983/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 998.381.257-68 e RG nº 11.639.8, residente na Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DANIELA FERNANDES DA SILVA 13769696700**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.229.163/0001-74, com sede na Rua Jose Pedro Gonçalves, nº 132, aptº 303, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99956-5938, endereço eletrônico: celinhodoacordeon@gmail.com, neste ato representada por **DANIELA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 137.696.967-00 e RG nº MG19954786, residente na Rua Jose Pedro Gonçalves, nº 132, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem assinar o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

01) CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente instrumento refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM O ARTISTA "CELINHO DO ACORDEON", NA FESTA DISTRITAL DE PEQUIÁ**, no dia 27 de julho de 2019, às 19 horas, com duração de 90 (noventa) minutos, conforme Termo de Referência constante nos autos e solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO:

2.1 - O pagamento da importância relativa ao serviço a ser executado correrá por conta da verba 130001.1339200302.140.33903900000 – Ficha 440.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 – O valor global do Contrato é de R\$3.000,00 (três mil reais).

3.2 - O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do contratado, no Banco por ele indicado, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços prestados, juntamente com atestados da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

3.3 - O Contratante poderá reter o pagamento do serviço contratado nos seguintes casos:

I - imperfeição dos serviços executados;

II - inexecução dos serviços contratados;

04) CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO:

4.1. – A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. O agente



Daniela Fernandes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

fiscalizador do contratante será o Sr. Cristiano Alves Ricarte, matrícula nº 307194, Erasmo Rocha Gonçalves, matrícula nº 307188, nomeado por Portaria subscrita pelo Secretário Municipal de Gestão.

4.2. – Cabe ao (à) Contratado (a) permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção, em qualquer dia e hora devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

4.3. – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) por qualquer irregularidade.

05 - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

5.1. A execução do serviço será no dia 27 de julho de 2019.

5.2. A vigência do contrato será a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado até 31 de julho de 2019, vedada prorrogação.

5.3. A condição de eficácia do presente instrumento contratual se dará com a publicação, na forma prevista no artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

06 - CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1 - É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) Contratado(a) todas as despesas decorrentes do presente, para a sua plena execução, como também os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultante de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao Contratante.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e estrito da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93; e desde que declarada a rescisão do presente, será efetuado o pagamento apenas do serviço realizado, depois de devidamente atestados.

08 - CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

8.1 - Ao(a) Contratado(a) poderá ser aplicado multa de 5% (cinco por cento) do total do Contrato, além da responsabilidade por perdas e danos, em caso de não conclusão dos serviços ora contratados e demais penalidades legais permitidas.

09 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Não poderá o(a) Contratado(a) ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato.

9.2 - Fica o Contratante isento de qualquer ação civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra relativa ao presente Contrato, ficando o(a) Contratado(a) responsável por tudo o que vier a ocorrer durante o período do contrato.

9.3 – Todas as despesas decorrentes deste termo de contrato como traslado, alimentação e hospedagem serão por conta da Contratada.

9.4 – Este contrato está vinculado ao processo de justificação em epígrafe, termo de referência, bem como ao respectivo ato de inexigibilidade de licitação, publicado na imprensa oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 - Elegem o Foro da Comarca de Iúna - ES, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente, com expressa renúncia, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Este contrato é integrado dos seguintes anexos:

- Anexo 1 – Preços contratados;

Iúna/ES, 08 de julho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito
Contratante


DANIELA FERNANDES DA SILVA 13769696700
Daniela Fernandes da Silva / ou procurador legalmente habilitado
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - CONTRATO Nº 000080/2019 - SEQUÊNCIA Nº 000002352

Origem		Processo	001983/2019				
Contrato	Contrato Nº 000080/2019						
Empresa	DANIELA FERNANDES DA SILVA 13769696700						
CNPJ	CNPJ: 31.229.163/0001-74						
Endereço	RUA JOSE PEDRO GONÇALVES, 132 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Local	00563 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001		EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS MUSICAIS contratação de empresa especializada para apresentação de show com o artista "celinho do acordeon", na festa distrital de pequiá, no dia 27 de julho de 2019		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:							3.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:							3.000,00
DANIELA FERNANDES DA SILVA 13769696700:							3.000,00

Daniela Fernandes da Silva

(Signature)

Vitória (ES), Terça-feira, 09 de Julho de 2019.

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Classificação Funcional:
04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 503107**Divino de São Lourenço****Extrato de Contrato nº 034/2019.****Pregão Presencial nº 008/2019.**

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES
CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: GABRIELA HUBNER SILVERIO-ME
CNPJ: 12.642.623/0001-47.

Objeto Aquisição de Material de Consumo, Pedagógicos e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 31.059,48 (Trinta e um mil cinqüenta e nove reais e quarenta e oito centavos); **Vigência:** do dia 03 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Divino de São Lourenço - ES, 03 de junho de 2019.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 503047**Extrato de Contrato nº 042/2019.**

Contratante: Município de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: RENATA DA COSTA SILVA 10101431660 CNPJ: 30.165.026/0001-50

Objeto: Realização de um(01) show musical no dia 11 de agosto de 2019 para atender a XXII EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Divino de São Lourenço-ES

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Artista: Renata Costa e Banda
Vigência: até 11 de agosto de 2019
Divino de São Lourenço - ES, 08 de julho de 2019.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 503097**Extrato de Contrato nº 043/2019.**

Contratante: Município de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: ALFEU SEBASTIÃO ROSA 16496972796 CNPJ: 29.983.359/0001-08

Objeto: Realização de um(01) show musical no dia 09 de agosto de 2019 para atender a XXII EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Divino de São Lourenço-ES

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Artista: Alfeu Rosa
Vigência: até 09 de agosto de 2019
Divino de São Lourenço - ES, 08 de julho de 2019.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 503098**Extrato de Contrato nº 044/2019.**

Contratante: Município de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: LUCAS PINHEIRO TONIETO 12500047644 CNPJ: 28.187.384/0001-12.

Objeto: Realização de um(01) show musical no dia 10 de agosto de 2019 para atender a XXII EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Divino de São Lourenço-ES

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Artista: Lucas & Thomas
Vigência: até 10 de agosto de 2019

Divino de São Lourenço - ES, 08 de julho de 2019.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 503099**Extrato de Contrato nº 045/2019.**

Contratante: Município de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: LUCAS LOZORIO BARCELO 17026110780 CNPJ: 30.440.661/0001-07

Objeto: Realização de um(01) show musical no dia 10 de agosto de 2019 para atender a XXII EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Divino de São Lourenço-ES

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Artista: Banda Beijo com Mel
Vigência: até 10 de agosto de 2019

Divino de São Lourenço - ES, 08 de julho de 2019.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 503101**Extrato de Contrato nº 046/2019.**

Contratante: Município de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 18.085.614/0001-89

Objeto: Realização de um(01) show musical no dia 09 de agosto de 2019 para atender a XXII EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Divino de São Lourenço-ES

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Artista: Comitiva Vip
Vigência: até 09 de agosto de 2019

Divino de São Lourenço - ES, 08 de julho de 2019.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 503104**Extrato de Contrato nº 047/2019.**

Contratante: Município de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: CRIATIVE MUSIC LTDA-EPP CNPJ: 08.648.622/0001-32

Objeto: Realização de um(01) show musical no dia 08 de agosto de 2019 para atender a XXII EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Divino de São

Lourengo-ES

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Artista: Anderson Freire
Vigência: até 08 de agosto de 2019

Divino de São Lourenço - ES, 08 de julho de 2019.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 503105**Extrato de Contrato nº 048/2019.**

Contratante: Município de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: MM PRODUÇÃO ARTISTICA MUSICAL LTDA CNPJ: 13.033.927/0001-70

Objeto: Realização de um(01) show musical no dia 11 de agosto de 2019 para atender a XXII EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Divino de São Lourenço-ES

Valor: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

Artista: Munhoz & Mariano
Vigência: até 11 de agosto de 2019

Divino de São Lourenço - ES, 08 de julho de 2019.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 503106**Ecoporanga****CONTRATO 062/2019**

CONTRATADO: LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 28.194.602/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Centro Municipal de Educação INFANTIL "EBER TEIXEIRA Figueiredo"/modalidade creche, localizada na rua Damasceno, s/nº, Bairro Divino Espírito Santo, neste Município

Valor: 1.233.527,90 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

Vigência: 03/09/2018 à 03/09/2020

Processo: 4024/2019

Tomada de Preços: 003/2019.

Elías Dal Col

Prefeito

Protocolo 503048**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 105/2018**

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

Valor: R\$ 29.400,00

Vigência: 12 (doze) meses (17/07/2019 à 16/07/2020).

Processo: 511/2019

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 503172**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 052/2016**

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

Valor: R\$ 436.200,00

Vigência: 12 (doze) meses (26/07/2019 à 25/07/2020).

Processo: 2352/2019

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 503175**Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

Nº 80/2019. Partes: Mun. Iúna X Daniela Fernandes da Silva. Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de show com o artista "Celinho do Acordeon", na Festa Distrital de Pequiá, no dia 27 de julho de 2019. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de julho de 2019. Valor: R\$3.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 503095**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 01 - Contrato nº 41/2018. Partes: Mun. Iúna X Amyntas Gomes de Matos. Objeto: locação de imóvel para manutenção da atual instalação dos repetidores de sinal de TV. A vigência do contrato passa a ser do dia 16/07/2018 a 16/07/2020. Valor mensal: R\$1.246,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 503001**Linhares****RESUMO DO CONTRATO Nº 216/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

DATA ASSINATURA: 25/06/2019

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 329.253,00

OBJETO: contratação de empresa especializada, destinada a executar os serviços de fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e

Assistência Técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, destinado a Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento.

RECURSO:

29.02.04.122.1052.2.360

3.3.90.40.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 8932/2019

Protocolo 503111